



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140 , DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 112/2015, que atribuiu Função Gratificada de Chefe do Setor de Varrição, FG-2, da Secretaria Municipal de Serviços Municipais a servidora que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 112/2015, que atribuiu Função Gratificada de Chefe do Setor de Varrição, FG-2, a servidora Rita de Cássia Ribeiro dos Santos.

2º - Atribuir ao servidor **José Roberto Sturaro**, RG. Nº 17.501.203, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Varrição, FG-2, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91, para desempenho na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2019.

Mogi Guaçu, **30** de Setembro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


SELDON OSMAR GIACOMINI
RESP. P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO